



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Novo Oriente
"Por um Parlamento Eclético"



REQUERIMENTO NÚMERO 001/2013, de 11 de janeiro de 2013.

**DISPÕE SOBRE EXTINÇÃO OU
REDUÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE
ILUMINAÇÃO PÚBLICA – CIP LEI
MUNICIPAL Nº 504/2004 .**

Os Vereadores subscritores, em consonância com as normas regimentais, vem respeitosamente apresentar a VOSSA EXCELÊNCIA o seguinte **REQUERIMENTO** que vem extingui ou reduzir os percentuais, fixados pela Lei Municipal nº 504/2004.

JUSTIFICATIVA:

Sabemos que a Contribuição de Iluminação Pública - CIP, instituída com fundamento no art.149-A, da Carta Magna, apresenta cunho tributário, sendo, portanto, obrigatória à edição de Lei Municipal, objetivando sua instituição, cobrança, majoração e/ou diminuição, desde que observados os princípios da legalidade, da irretroatividade e da anterioridade.

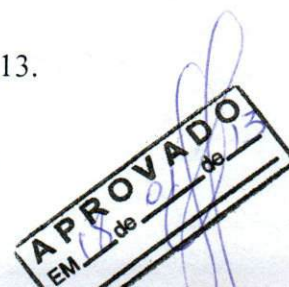
Ressalta-se aqui que a CIP vem causando um clamor geral da população de nossa cidade pelo valor exorbitante como tem sido cobrada na conta de luz dos contribuintes deste município.

Diante deste clamor e sabendo das atitudes coerentes da atual gestão apresentamos o requerimento em questão para que haja a redução da Contribuição de Iluminação Pública vindo beneficiar toda uma população já tão sofrida.

Convicto do zelo por parte da atual administração para com o bem-estar da população de toda municipalidade, antecipamos nossos agradecimentos em nome de todos que agregam nosso município.

Paço da Câmara Municipal de Novo Oriente-Ce., aos 11 de janeiro de 2013.

Travessa Francisco Freitas, nº 1 – Centro / Novo Oriente-CE – CEP: 63.740-000
CNPJ: 07.551.237/0001-60 Telefax: (88) 3629 1122





ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Novo Oriente
"Por um Parlamento Eclético"



Carlos Henrique M. Mourão

CARLOS HENRIQUE MARTINS MOURÃO
VEREADOR

Allan Kennedy Rodrigues Coutinho

ALLAN KENNEDY R. COUTINHO
VEREADOR

Maria de Souza Oliveira Neta

MARIA DE SOUZA OLIVEIRA NETA
VEREADORA

Valdemir Machado Costa

VALDEMIR MACHADO COSTA
VEREADOR

